



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE MAIO DE 2023

Aos 3 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Dr. Cássio André Borges dos Santos. Presentes os Desembargadores Eleitoral Jorge Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis; os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Pedro de Araújo Ribeiro, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante ministerial, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Dr. Pedro de Araújo Ribeiro - pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0000064-73.2017.6.04.0008 (SEGREDO DE JUSTIÇA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: SIGILOSO

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: RAPHAEL MARTINS BORGES – OAB/AM 7892-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES

Em **03/05/2023**: houve adiamento do julgamento dos presentes autos pelo Presidente, sendo pautado para a sessão plenária seguinte, 4/5/2023.

Composição inicial: Desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins e Abraham Peixoto Campos Filho, juízes eleitorais Ronnie Frank Torres Stone, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares.

ADIADO O JULGAMENTO DOS AUTOS PELO PRESIDENTE DO TRE/AM PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 4.05.2023.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE MAIO DE 2023**

2º PJE N.º 0602337-24.2022.6.04.0000 (RETIRADO DE PAUTA)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL

EMBARGANTE: DANIEL D'JUDA PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI – OAB/PR 65314 E OUTRO

EMBARGADO: RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADOS: MARCELO VIANA CORREA OAB/AM 15577 E OUTRO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA RELATORA.

3º PJE N.º 0602452-45.2022.6.04.0000 (RETIRADO DE PAUTA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB/AM) - ESTADUAL

ADVOGADA: CAROLINE GONCALVES GUERINI - OAB SP359359

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA RELATORA.

4º PJE N.º 0601935-40.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: AMANDA MARTINS PINHEIRO

ADVOGADA: HERICA SOUZA FREDERICO PERUCHI – OAB/AM 16725

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE CAMPANHA DA CANDIDATA AMANDA MARTINS PINHEIRO, COM FULCRO NO ART. 74, III, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

5º PJE N.º 0601862-68.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: JARDELY GONÇALVES NOGUEIRA

ADVOGADOS: ROMEU DOS SANTOS GOMES – OAB/AM Nº 17.242

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE MAIO DE 2023

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS ELEITORAIS DE JARDELY DOS SANTOS NOGUEIRA, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022, COM O RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL DO VALOR DE R\$ 27.089,00 (VINTE E SETE MIL E OITENTA E NOVE REAIS), INCIDINDO JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR ATÉ A DO EFETIVO RECOLHIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, § 2º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

6º PJE N.º 0600145-21.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTES: PARTIDO PODEMOS – ESTADUAL, MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, GLEISON MARCULINO DE ALCANTARA, JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA E EDUARDA MENDONCA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: EWERTON ALMEIDA FERREIRA – OAB/AM 6839-A E ROBERVALDO PINHEIRO CAVALCANTE – OAB/AM 10650

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7º PJE N.º 0601763-98.2022.6.04.0000 (ADIADO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: RODRIGO SILVA DE LACERDA – OAB/AM 10964

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 4.5.2023.

8º PJE N.º 0601815-94.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: NATALIA DEMES BEZERRA TAVARES PEREIRA – OAB/PR 62004 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE MAIO DE 2023

PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DR. VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES.

9º PJE N.º 0600041-20.2022.6.04.0003

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

EMBARGANTE: MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

ADVOGADOS: CAIO COELHO REDIG - OAB/AM Nº 14.400-A E OUTROS

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

EM 13.04.2023: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O MPE, NO SENTIDO DE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.

EM 02.05.2023: O JUIZ VISTANTE INAUGUROU A DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E JULGAR PELA IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

EM SEGUIDA, O RELATOR SOLICITOU ADIAMENTO DO PROCESSO PARA A SESSÃO DO DIA **03.05.2023**.

EM 03/05/2023: O RELATOR TROUXE VOTO ADENDO NO SENTIDO DE RECONHECER A QUESTÃO DE ORDEM PARA EXTINGUIR O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 487, INCISO II DO CPC.

O JUYI

O JUIZ VISTANTE, DR. CÁSSIO GORGES ANUIU AO VOTO ADENDO O QUAL FOI SEGUIDO À UNANIMIDADE.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORAS CARLA MARIA SANTOS DOS REIS e MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES DO TRE/AM: DR. RONNIE FRANK TORRES STONE, CÁSSIO BORGES, KON TSIH WANG, PEDRO ARAÚJO E MARCELO PIRES SOARES.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A QUESTÃO DE ORDEM PARA EXTINGUIR O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EX VI ART. 487, INCISO II DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

10º PJE N.º 0602019-41.2022.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE MAIO DE 2023**

EMBARGANTE: MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA

**ADVOGADOS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP
236604-A E OUTRO**

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

EM 03.05.2023: HOUVE INDEFERIDO O PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RELATOR, NOS TERMOS DO ART. 78, §6º DO RITRE/AM C/C ART. 23 DO RITSE.

ADENTRANO O MÉRITO, O RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARQUET ELEITORAL, VOTOU PELA REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS.

APÓS, A DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS ALAVANCOU DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE NÃO CONHECER OS EMBARGOS OPOSTOS, HAJA VISTA SUA INTEMPESTIVIDADE.

NESTE CONTEXTO, O RELATOR SOLICITOU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO PARA A SESSÃO SEGUINTE (4.5.2023) COM VISTAS A ANALISAR O CERNE DA DIVERGÊNCIA.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES ELEITORAIS: VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 4.5.2023.

11º PJE N.º 0601652-17.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: FRANCISCO BENTO MACEDO DA MOTA

ADVOGADOS: DIEGO AMERICO COSTA SILVA – OAB/AM 5819

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/06/2023 14:22:05

Por: JORGE MANOEL LOPES LINS e outro



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE MAIO DE 2023**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 04 DE MAIO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 03 DE MAIO DE 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)